



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP 37.570 - 000

CGC Nº 18.671.271/0001-34

Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.745/97 -

TRANSFERE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AUTOMÓVEL QUE MENCIONA.

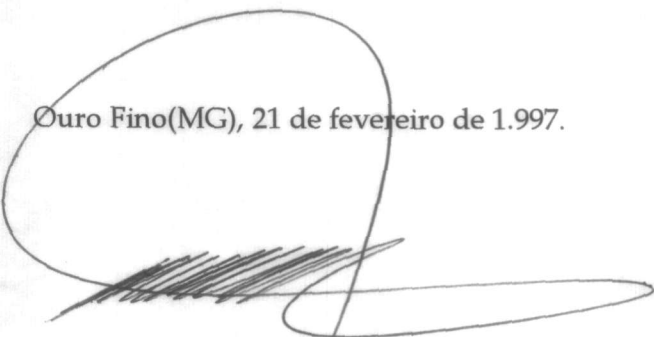
José Américo Buti, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferido para o Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino, um automóvel Wolkswagem, tipo gol, ano de fabricação 1.993, cor branca, chassi nº 9DWZZZ30ZPT108940, Placa = GMM3775.

Art. 2º - Fica o Município de Ouro Fino autorizado a providenciar sua baixa do acervo patrimonial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino(MG), 21 de fevereiro de 1.997.



José Américo Buti
Prefeito do Município de Ouro Fino